



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9500
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI nº 55 /2019

82

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

COLENDO PLENÁRIO,

Nobres pares,

Sala das Sessões, em 30/10/2019

2.º Secretário

A presente proposta legislativa tem como objetivo prestar homenagem póstuma ao senhor Affonso Caporali, que faleceu no dia nove de novembro de 2009, aos 91 anos de idade, deixando uma família numerosa e tradicional em Mogi das Cruzes.

Mineiro de nascimento, mas mogiano de coração ele passou boa parte de sua vida no município. Nascido na cidade mineira de Cambuí aos 12 de fevereiro de 1918, seu apelido era justamente o nome de sua cidade natal. Filho de Agostinho Caporali, sócio do antigo Pastifício São Luiz, na rua Barão de Jaceguai e da professora Elmira da Silva Pereira, filha de tradicional família mineira, o homenageado chegou em Mogi das Cruzes com 16 anos e teve ao todo nove irmãos.

Aos 18 anos começou a trabalhar vendendo o macarrão fabricado pelo pai. Quando a empresa fechou, ele começou a transportar cargas no eixo São Paulo-Rio de Janeiro. Neste período conheceu o empresário Otávio Leme, que abriu as portas para o mundo dos negócios. Foi durante as viagens que fazia buscando cargas na empresa Nacional Transportes, localizada na Capital, que conheceu o ex-prefeito Waldemar Costa Filho.

Com negócios em Mogi das Cruzes, mas morando em Guararema foi designado delegado de polícia numa época em que para exercer a função não precisava ser bacharel em Direito. Foi eleito vereador e se envolveu com a política conhecendo nomes do cenário nacional, os ex-presidentes Getúlio Vargas, João Goulart e Tancredo Neves. Foi amigo pessoal do ex-governador de São Paulo Adhemar de Barros.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(Continuação projeto de denominação /2019)

Na política mogiana esteve ao lado da família Lopes e teria sido um dos incentivadores de Costa Filho ao Executivo local. Casou-se com Norma Lancelotte Caporali tendo desta união, o filho, engenheiro Sérgio Augusto Caporali. Já no segundo casamento com a professora Benedicta Delza Tavares Caporali teve três filhos: Affonso Caporali Filho (já falecido); Dario Caporali e Luiz Antonio Caporali.

Cambuí teve como amigos muitas personalidades conhecidas da cidade como os empresários Júlio Simões; Henrique Borenstein, José Elias Andere, Tufy Andere; Clodoaldo Pavan; Lauro Pavan; Aroldo Pavan e Clóvis Pavan.

Por estes motivos expostos acima, entendendo justa a homenagem, dados os relevantes serviços prestados a sua comunidade, submetemos esta homenagem a este Egrégio Plenário para análise e posterior aprovação.

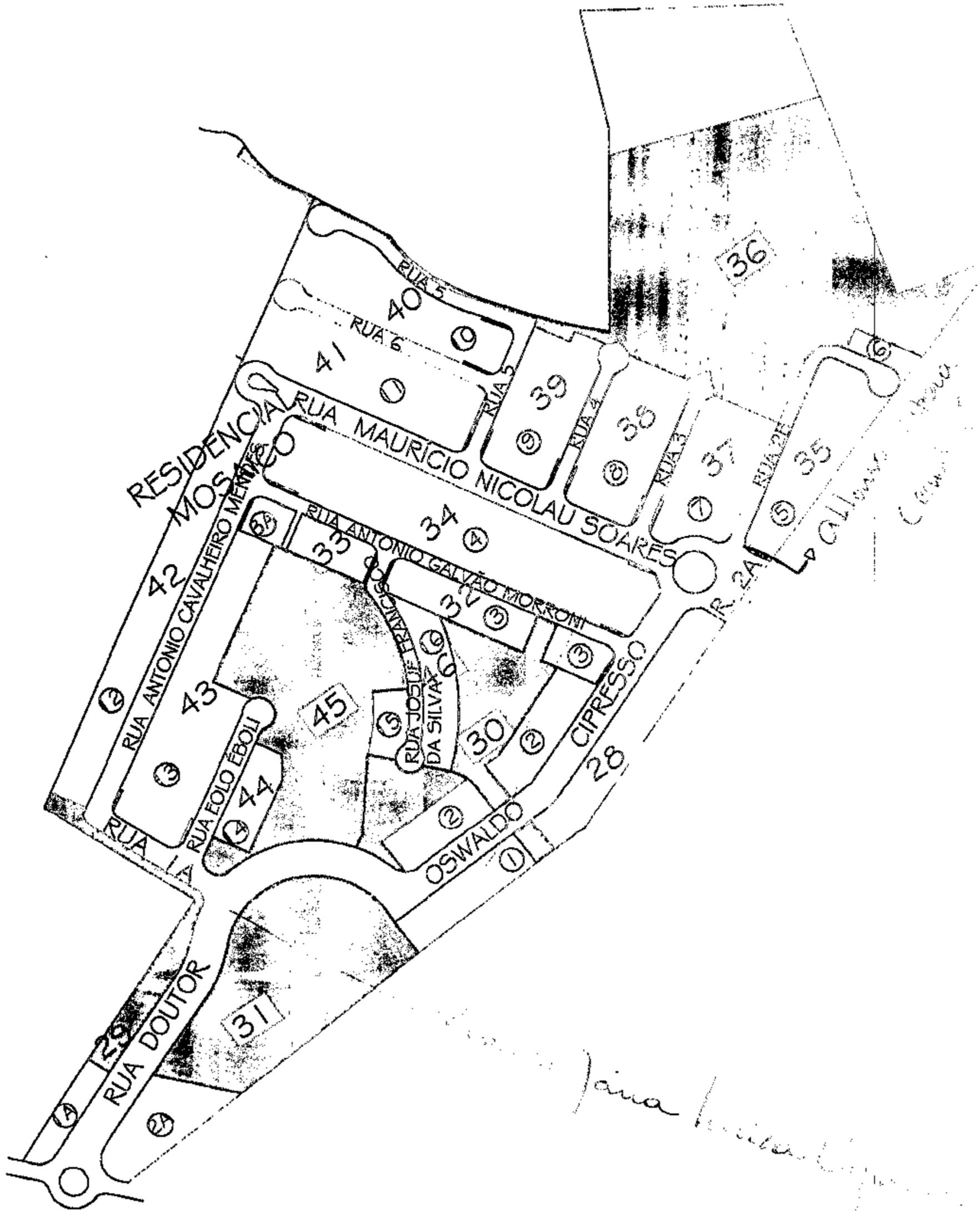
Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 30 de abril de 2019

José Antônio Cuco Pereira

Vereador PSDB

Residência Maurício

C. Souza



ana lucia...

SETOR: 42 CODIGO: 22.544-7 SITUACAO: 0 Ativo

NOME: R DOIS B

INICIO: 42.022542 R MAURICIO NICOLAU SOARES

FINAL: 55.030016 DIVISA DO LOTEAMENTO

ENOMINACAO ANTERIOR:

LEI/DECRETO ATE

LOTEAMENTO: 4230 RESIDENCIAL MOSAICO

CEP: 00000-000 DISTRITO: 6 CESAR DE SOUSA ZONA FISCAL: 3

PRO. QUADRAS: 3

ESC] Volta [PAGE-DOWN] Proxima

[F12] PrintScreen rgf 104858

PROG: 16396/2018
FL: 10
REVISOR:





Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08760-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 11/08/2019

LEI Nº 55/2019

PROJETO DE LEI nº 55 /2019

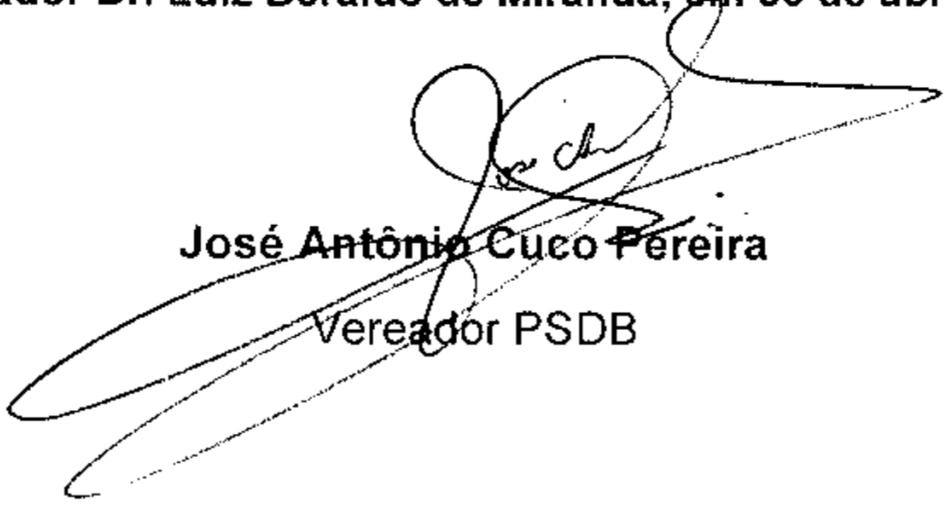
(Dispõe sobre denominação de via pública)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Artigo 1º: Fica denominado rua Affonso Caporali, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Dois B, no Residencial Mosaico, em Cesar de Sousa, que tem início na Rua Maurício Nicolau Soares e final Divisa do loteamento, código de logradouro 22.544-7.

Artigo 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 30 de abril de 2019


José Antônio Cuco Pereira

Vereador PSDB



Affonso Caporali, o Cambuí

Affonso Caporali nasceu em 12 de fevereiro de 1918 em Cambuí, cidade mineira homônima a seu apelido. Chegou a Mogi das Cruzes em 1934. Filho de Agostinho Caporali que era sócio do antigo Pastifício São Luiz, na rua Barão de Jaceguai e da professora Elmira da Silva Pereira, filha da tradicional família mineira. Ele teve nove irmãos e, aos 18 anos já trabalhava com o caminhão, vendendo o macarrão fabricado no pastifício.

Depois que a empresa fechou foi transportando cargas no eixo São Paulo-Rio de Janeiro, época em que a rodovia Presidente Dutra, ainda não existia. Ele conheceu o gerente do Banco do Brasil em São Paulo, sr. Otávio Leme, que lhe abriu as portas para o mundo dos negócios. Amizade e apoio foram conquistados durante o socorro à família Leme, vítima de acidente na beira da estrada.

Na empresa onde buscava cargas na Capital, a Nacional Transportes conheceu o ex-prefeito Waldemar Costa Filho, que fora o seu dedicado amigo. Os bons ventos o tiraram da estrada após 14 anos na boléia de um caminhão e o colocaram no comércio. Com negócios em Mogi das Cruzes, mas morando em Guararema, foi designado delegado de polícia pelo governador por oito anos, nesta época uma cidade com oito mil habitantes não precisava ser bacharel em Direito. Foi presidente do partido PSP e eleito vereador.

Envolvido na política teve a oportunidade de conhecer o ex-presidente Getúlio Vargas, João Goulart, Tancredo Neves e foi amigo pessoal do ex-governador de São Paulo Adhemar de Barros.

Estabelecido na política mogiana sempre esteve ao lado da família Lopes e foi um dos responsáveis pelo ingresso de Costa Filho no Executivo local.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "A. Caporali", written over a horizontal line.



Teve muitos amigos como o empresário Júlio Simões, Henrique Peres; Henrique Borenstein, José Elias Andere, Tufy Andere, Clodoaldo Pavan, Lauro Pavan; Aroldo Pavan, Clóvis Pavan que foi o brigadeiro mais novo das Forças Armadas; Júlio Cardoso e Antonio Argentino, todos da família Lopes. Mineiro de nascimento, mas mogiano de coração, pois viveu sua mocidade e velhice nos braços da cidade mogiana. Foi casado em primeira núpcias com Norma Lancelotte Caporali, deixando desta união, o filho Sérgio Augusto Caporali. Em segunda núpcias casou-se com a professora Benedicta Delza Tavares Caporali e desta união teve três filhos: Affonso Caporali Filho, Dario Caporali e Luiz Antonio Caporali. Faleceu aos 91 anos deixando uma família numerosa e bem constituída e a lacuna da saudade e a sua imagem indissolúvel no espaço, no tempo, na memória de um verdadeiro e honrado cidadão.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name "Júlio", written in a cursive style.



PROCESSO n.º 80/19

PROJETO DE LEI n.º 55/19

PARECER n.º 80/19

De autoria do vereador **JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA**, o Projeto de Lei em epígrafe dispõe sobre "**DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO**".

Instruem o projeto, distribuído em **02 (dois)** artigos, a justificativa na qual são expostos os motivos que nortearam a iniciativa legislativa (fls. 01 e 02), planta (fl. 03), código de logradouro (fl. 04) e histórico (fls. 06 a 07).

É O RELATÓRIO.

A questão trazida aos cuidados dessa Procuradoria Jurídica diz respeito à viabilidade de denominação de logradouro público para homenagear o "Sr. Affonso Caporali", falecido em 09 de novembro de 2009.

Verifica-se, pelos documentos acostados, que todos os requisitos impostos pela Lei Municipal 6.789/13 e suas posteriores alterações estão presentes. Senão, vejamos:

a) o histórico da pessoa homenageada foi juntado aos autos, de modo a permitir que **esta Casa, dentro de sua discricionariedade, verifique** se, nos termos do art. 2, I, a mesma **prestou serviços relevantes ao Município**, além dos inerentes à atividade laborativa que exercia, **ou tenha divulgado e promovido o Município em todos os níveis;**

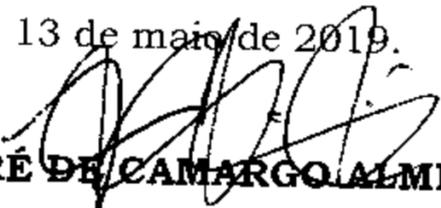
b) código do logradouro constante do projeto, nos termos do art. 4º, *caput*;

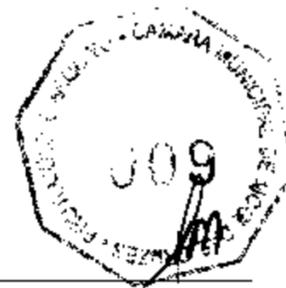
c) pontos referenciais da via, quais sejam, ruas entre as quais se localizam, nos termos do art. 4º, § 1º.

Tendo em vista o atendimento dos requisitos impostos pela Lei 6789/13 e suas posteriores alterações, entendo juridicamente viável a proposta acima exposta.

Era o que tínhamos a manifestar.

P.J., 13 de maio de 2019.


ANDRÉ DE CAMARGO ALMEIDA
PROCURADOR JURÍDICO



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 055 / 2019

Processo nº 80/2019

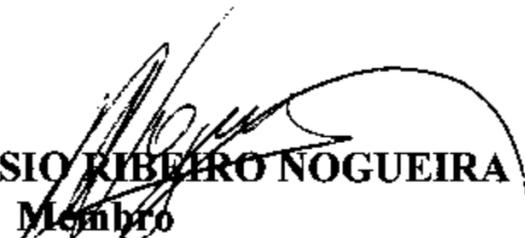
De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA**, a proposta em estudo dispõe sobre denominação de via pública, **Rua Affonso Caporali**, com código de logradouro nº 22.544-7, com início na Rua Maurício Nicolau Soares e término na Divisa do loteamento, no Residencial Mosaico, em César de Sousa.

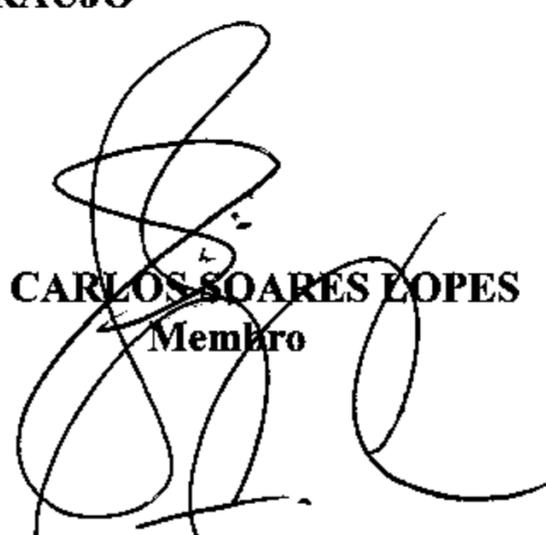
O parecer da Procuradoria Jurídica informa que o presente projeto de lei não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

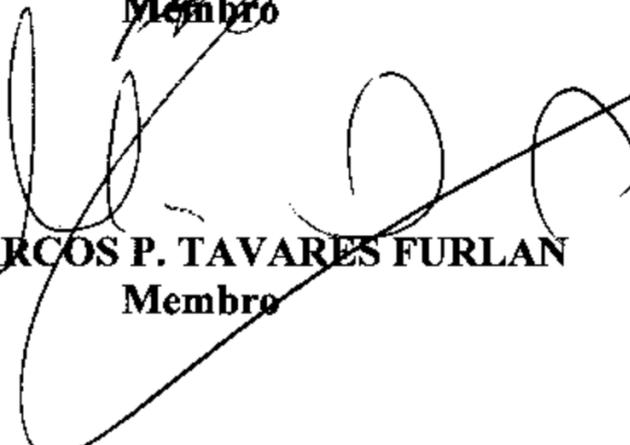
No mais, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

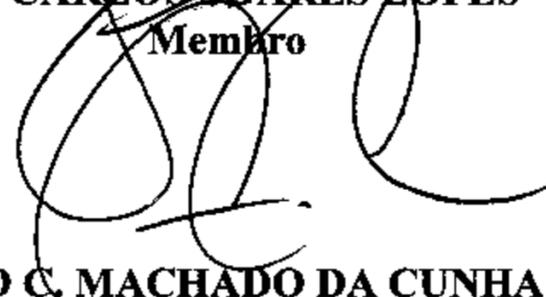
Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 11 de junho de 2019.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente - Relator


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro


MARCOS P. TAVARES FURLAN
Membro


CAIO C. MACHADO DA CUNHA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



Mogi das Cruzes, em 15 de agosto de 2019.

OFÍCIO GPE Nº 227/19

34062 / 2019



16/08/2019 16:20

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL

OF. Nº 227/2019 - PROJETO DE LEI Nº 55/2019 DE
AUTORIA DO VER. JOSE ANTONIO CUCO PEREIRA/
QUE DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA

SENHOR PREFEITO:

Conclusão: 06/09/2019

Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 055/19**, de autoria do Nobre Vereador **José Antônio Cuco Pereira**, que dispõe sobre denominação de via pública, o qual mereceu aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

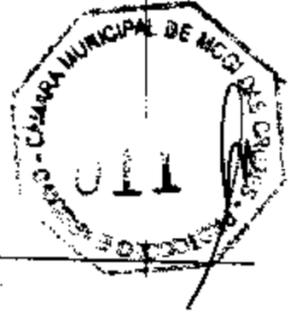

RINALDO SADA O SAKAI
Presidente da Câmara

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 055/19

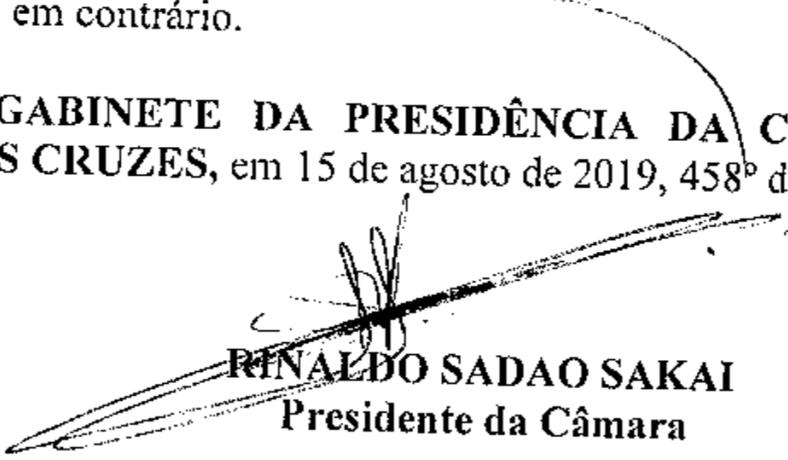
Dispõe sobre denominação de via pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada “**Rua Affonso Caporali**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua Dois B, no Residencial Mosaico, em César de Sousa, que tem início na Rua Maurício Nicolau Soares e final na Divisa do loteamento, código de logradouro nº 22.544-7.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

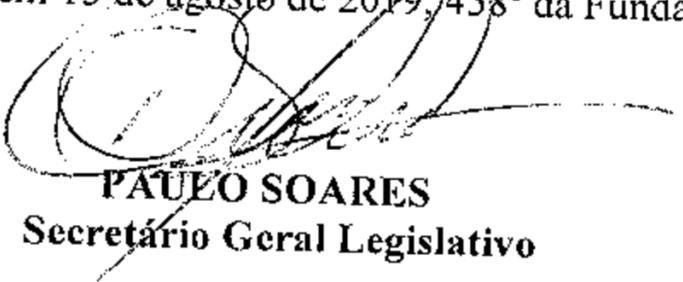
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 15 de agosto de 2019, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


RINALDO SADAO SAKAI
Presidente da Câmara


DIEGO DE AMORIM MARTINS
1º Secretário


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
2º Secretário

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 15 de agosto de 2019, 458º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

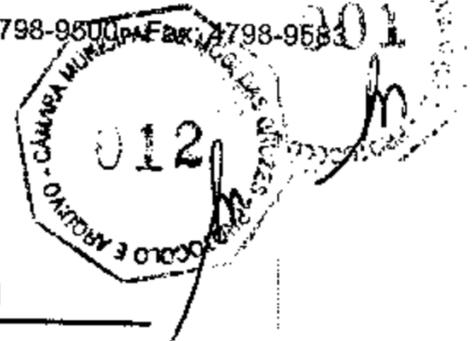

PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI nº 55 / 2019

53

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

COLENDO PLENÁRIO,

Nobres pares,

Sala das Sessões, em 30/10/2019

2.º Secretário

A presente proposta legislativa tem como objetivo prestar homenagem póstuma ao senhor Affonso Caporali, que faleceu no dia nove de novembro de 2009, aos 91 anos de idade, deixando uma família numerosa e tradicional em Mogi das Cruzes.

Mineiro de nascimento, mas mogiano de coração ele passou boa parte de sua vida no município. Nascido na cidade mineira de Cambuí aos 12 de fevereiro de 1918, seu apelido era justamente o nome de sua cidade natal. Filho de Agostinho Caporali, sócio do antigo Pastificio São Luiz, na rua Barão de Jaceguai e da professora Elmira da Silva Pereira, filha de tradicional família mineira, o homenageado chegou em Mogi das Cruzes com 16 anos e teve ao todo nove irmãos.

Aos 18 anos começou a trabalhar vendendo o macarrão fabricado pelo pai. Quando a empresa fechou, ele começou a transportar cargas no eixo São Paulo-Rio de Janeiro. Neste período conheceu o empresário Otávio Leme, que abriu as portas para o mundo dos negócios. Foi durante as viagens que fazia buscando cargas na empresa Nacional Transportes, localizada na Capital, que conheceu o ex-prefeito Waldemar Costa Filho.

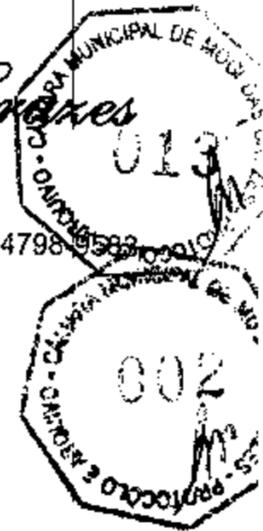
Com negócios em Mogi das Cruzes, mas morando em Guararema foi designado delegado de polícia numa época em que para exercer a função não precisava ser bacharel em Direito. Foi eleito vereador e se envolveu com a política conhecendo nomes do cenário nacional, os ex-presidentes Getúlio Vargas, João Goulart e Tancredo Neves. Foi amigo pessoal do ex-governador de São Paulo Adhemar de Barros.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9582
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



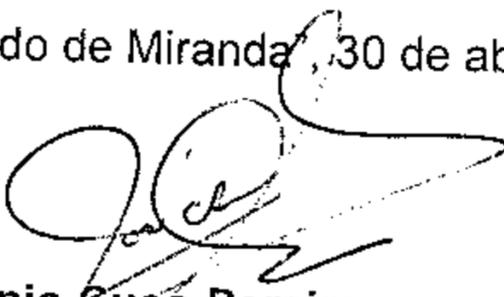
(Continuação projeto de denominação /2019)

Na política mogiana esteve ao lado da família Lopes e teria sido um dos incentivadores de Costa Filho ao Executivo local. Casou-se com Norma Lancelotte Caporali tendo desta união, o filho, engenheiro Sérgio Augusto Caporali. Já no segundo casamento com a professora Benedicta Delza Tavares Caporali teve três filhos: Affonso Caporali Filho (já falecido); Dario Caporali e Luiz Antonio Caporali.

Cambuí teve como amigos muitas personalidades conhecidas da cidade como os empresários Júlio Simões; Henrique Borenstein, José Elias Andere, Tufy Andere; Clodoaldo Pavan; Lauro Pavan; Aroldo Pavan e Clóvis Pavan.

Por estes motivos expostos acima, entendendo justa a homenagem, dados os relevantes serviços prestados a sua comunidade, submetemos esta homenagem a este Egrégio Plenário para análise e posterior aprovação.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 30 de abril de 2019


José Antônio Cucó Pereira

Vereador PSDB



Affonso Caporali, o Cambuí

Affonso Caporali nasceu em 12 de fevereiro de 1918 em Cambuí, cidade mineira homônima a seu apelido. Chegou a Mogi das Cruzes em 1934. Filho de Agostinho Caporali que era sócio do antigo Pastifício São Luiz, na rua Barão de Jaceguai e da professora Elmira da Silva Pereira, filha da tradicional família mineira. Ele teve nove irmãos e, aos 18 anos já trabalhava com o caminhão, vendendo o macarrão fabricado no pastifício.

Depois que a empresa fechou foi transportando cargas no eixo São Paulo-Rio de Janeiro, época em que a rodovia Presidente Dutra, ainda não existia. Ele conheceu o gerente do Banco do Brasil em São Paulo, sr. Otávio Leme, que lhe abriu as portas para o mundo dos negócios. Amizade e apoio foram conquistados durante o socorro à família Leme, vítima de acidente na beira da estrada.

Na empresa onde buscava cargas na Capital, a Nacional Transportes conheceu o ex-prefeito Waldemar Costa Filho, que fora o seu dedicado amigo. Os bons ventos o tiraram da estrada após 14 anos na boléia de um caminhão e o colocaram no comércio. Com negócios em Mogi das Cruzes, mas morando em Guararema, foi designado delegado de polícia pelo governador por oito anos, nesta época uma cidade com oito mil habitantes não precisava ser bacharel em Direito. Foi presidente do partido PSP e eleito vereador.

Envolvido na política teve a oportunidade de conhecer o ex-presidente Getúlio Vargas, João Goulart, Tancredo Neves e foi amigo pessoal do ex-governador de São Paulo Adhemar de Barros.

Estabelecido na política mogiana sempre esteve ao lado da família Lopes e foi um dos responsáveis pelo ingresso de Costa Filho no Executivo local.



Teve muitos amigos como o empresário Júlio Simões, Henrique Peres; Henrique Borenstein, José Elias Andere, Tufy Andere, Clodoaldo Pavan, Lauro Pavan; Aroldo Pavan, Clóvis Pavan que foi o brigadeiro mais novo das Forças Armadas; Júlio Cardoso e Antonio Argentino, todos da família Lopes. Mineiro de nascimento, mas mogiano de coração, pois viveu sua mocidade e velhice nos braços da cidade mogiana. Foi casado em primeira núpcias com Norma Lancelotte Caporali, deixando desta união, o filho Sérgio Augusto Caporali. Em segunda núpcias casou-se com a professor a Benedicta Delza Tavares Caporali e desta união teve três filhos: Affonso Caporali Filho, Dario Caporali e Luiz Antonio Caporali. Faleceu aos 91 anos deixando uma família numerosa e bem constituída e a lacuna da saudade e a sua imagem indissolúvel no espaço, no tempo, na memória de um verdadeiro e honrado cidadão.

**OFÍCIO Nº 840/19 - SGOV/CAM**

Mogi das Cruzes, 23 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Rinaldo Sadao Sakai**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico

Nesta

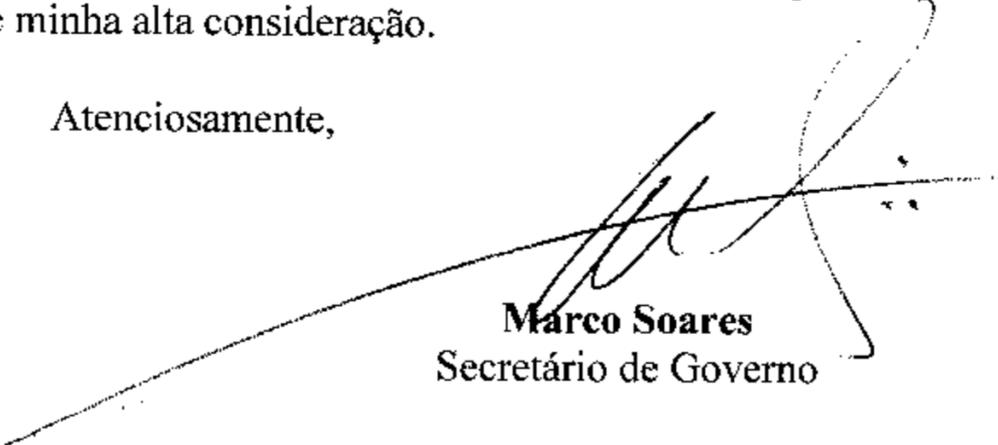
Senhor Presidente,

Tenho a honra de reportar-me ao Ofício GPE nº 227/19, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 34.062/19, com o qual essa Presidência encaminhou à sanção, cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao **Projeto de Lei nº 55/19**, de autoria do nobre Vereador José Antônio Cuco Pereira, que dispõe sobre denominação de via pública.

Com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito e nos termos do parágrafo único do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, através deste, devolvo o mencionado projeto para Vossa promulgação, informando e identificando reserva do número **7.494**, para o referido diploma legal a ser Editado.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,



Marco Soares
Secretário de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



Mogi das Cruzes, em 26 de agosto de 2019.

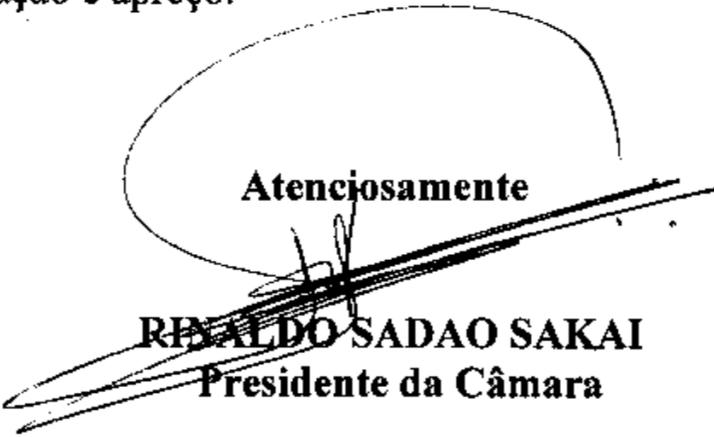
OFÍCIO GPE Nº 240/19

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi **promulgada a Lei nº 7.494**, desta data, de **autoria** do Nobre Vereador **José Antônio Cuco Pereira**, que dispõe sobre denominação de via pública, em **anexo**.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


RIVALDO SADAO SAKAI
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**

35151 / 2019



26/08/2019 14:30

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: CAMARA MUNICIPAL

OFC Nº 240/2019 - INFORMA QUE FOI PROMULGADA /
LEI Nº 7.849 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSE
ANTONIO CUCO PEREIRA, QUE DISPÕE SOBRE

Conclusão: 16/09/2019

Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV